

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 031375				
Órgão/Entidade: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA				
CNPJ: 50.795.566/0002-06				
Endereço: Rua Nabeck Shiroma, 210. Jardim Emília -Sorocaba - SP				
Município: Sorocaba CEP: 18031-060				
Telefone: (15) 3212-7074 (15) 3212-7008 e (15) 3212-7002				
Email: sergio.gabriel@bos.org.br				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
077.179.508-47	Sergio Gabriel	Presidente	Presidente	sergio.gabriel@bos.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
303.137.348-01	27.600.441-6	Gisele Regina Mazetto do Prado Pezato	Tecnóloga em Engenharia Clínica	gisele.mazetto@bos.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 2414-7 Conta Número: 7497-7				
Praça de Pagamento: Sorocaba				
Gestor do Convênio: Sergio Gabriel				
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.				

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE



Missão da Instituição: **MISSÃO:** Prestar atendimento diferenciado em oftalmologia e otorrinolaringologia. **VISÃO:** Manter e elevar o nível da instituição e o reconhecimento nacional, elevando potencial técnico, científico e social, ampliar o acesso ao atendimento oftalmológico e otorrinolaringológico à população carente, oferecendo saúde e bem-estar ao maior número de pessoas. **VALORES:** Social (filantropia), Qualidade, Ensino pesquisa, Tecnologia, Sustentabilidade

Histórico da Instituição: O Grupo BOS é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo que iniciou com suas atividades em 1979 com o BANCO DE OLHOS DE SOROCABA; fundou em 1995, o HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA, ampliando em 2005 para a atividade de Otorrinolaringologia. O BANCO DE OLHOS DE SOROCABA tem por finalidade recolher, armazenar e distribuir córneas, atuando inicialmente na cidade de Sorocaba e região, certificada em 2007 pela NBR ISO 9001:2008, o Banco de Olhos de Sorocaba, em parceria com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, através da Central de Transplantes, auxilia na captação de córneas, em diferentes cidades e regiões. Conta com duas unidades de laboratório, uma em Sorocaba e outra em São Paulo, tornou-se modelo no Brasil, como o maior captador de córneas do país. O HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA foi fundado de 1995 atua nas áreas de oftalmologia clínica cirúrgica, na prevenção de doenças visuais e na pesquisa científica, com mais de 60% de seus atendimentos voltados para o Sistema Único de Saúde, atende uma região de 2,5 Milhões de habitantes distribuídos entre os 48 municípios que compõe a DRS-XVI, atendendo também diversos convênios e particulares, tornando-se referência para a realização de transplantes de córneas. Foi o 32º Hospital do Brasil a receber o título de Acreditado Pleno concedido pela Organização Nacional de Acreditação, com reconhecimento do Ministério da Saúde, o que concede a Instituição a conformidade com padrões preestabelecidos de segurança e padronização de processos, garantindo um sistema de Gestão de Qualidade. O HOS oferece atendimento de urgência e emergência 24 horas, com toda infraestrutura necessária a um tratamento efetivo e com alta resolutividade, com médicos de plantão no local e acesso a todas as subespecialidades, bem como, Internação e Centro-Cirúrgico.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: INVESTIMENTO: OBJETO: Equipamento médico - Ultrassom

Objetivo: Descritivo técnico mínimo do Objeto: Equipamento médico não invasivo com a finalidade de diagnosticar condições patológicas ou traumáticas no olho através de ondas ultrassônicas. Aplicação para Adulto, Pediátrico e Neonatal. Possuir módulo de Biometria por contato e por Imersão. Possuir biometria guiada modo B. Realizar medições em no mínimo olhos fáticos e afáticos. Permitir possibilidade de alteração de ganho da imagem durante o procedimento. Compartilhar e transferir informações para sistemas de registros médicos eletrônicos, armazenamento compacto de arquivos. Deve acompanhar no mínimo 02 sondas com frequência preferencialmente de 10Mhz e 11Mhz. Deve possuir registro na Anvisa.



Justificativa: O ultrassom oftalmológico é um exame imprescindível na condução e diagnóstico adequado de diversas patologias oftalmológicas. e recentemente o nosso equipamento de ultrassom ocular destinado para o Sistema único de Saúde quebrou e seu conserto não é viável (orçamento anexo neste plano) e os médicos tem revezado o equipamento do Ambulatório Convênio para realização das ultrassonografias dos pacientes SUS, que chega a cerca de 210/mês, o que tem gerado certo atraso nas agendas . Sendo assim, o objetivo deste projeto é destinar este recurso para sua substituição (Ultrassom Nº de série 3575 0917 0330, patrimônio 3932) . O exame de ultrassonografia ocular também chamado de ecografia ocular, é um exame capaz de analisar mais detalhadamente todas as partes dos olhos, de modo a potencializar a precisão do diagnóstico de várias doenças que acometem a visão humana, tais como: cataratas densas, doenças da córnea, hemorragias e inflamações intra-oculares, que impedem a visualização direta das estruturas internas do olho como a retina. Também é auxilia no diagnóstico diferencial de vários tumores oculares e na avaliação da condição dos olhos de bebês recém-nascidos, auxiliando da detecção das patologias da prematuridade.

Local: Rua Nabeck Shiroma, 210. Jardim Emília -Sorocaba - SP - CEP:18031-060

Observações: Não se aplica

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas:	Adquirir 01 equipamento de Ultrassom Oftalmológico para realizar o número médio de 210 exames por mês
-----------------------------	--

Ações para Alcance: Adquirir 01 equipamento de Ultrassom Oftalmológico.	
Situação Atual: O equipamento atual destinado para atender o SUS - Ultrassom Nº de série: 3575 0917 0330, patrimônio: 3932 - quebrou em meados de janeiro, e os médicos tem realizado os exames no equipamento de Ultrassom destinado para o atendimento Convênio/Particular, gerando certo tumulto nas agendas.	
Situação Pretendida: Substituir o equipamento quebrado.	
Indicador de Resultado: Número de atendimento realizado/mês X Número de atendimento proposto/mês (210)	

Metas Qualitativas:	Diminuir em 80% o atraso causado nas agendas de Ultrassonografia do SUS, que hoje gira em torno de 2 horas			
Ações para Alcance: Monitorar tempo de atendimento/atraso por paciente através de planilha de controle pela coordenação de atendimento SUS				
Situação Atual: Com a quebra do equipamento de Ultrassom do ambulatório SUS, os médicos tem revezado 01 único equipamento, gerando atraso por vezes em torno de 02 horas.				
Situação Pretendida: Regularizar o número de equipamentos e diminuir os atrasos em 80%.				



Metas Qualitativas:	Diminuir em 80% o atraso causado nas agendas de Ultrassonografia do SUS, que hoje gira em torno de 2 horas			
Indicador de Resultado: Monitoramento de tempo de atraso por agenda de exame - Ultrassom SUS - meta máxima 24 minutos.				

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação	02 dias	Cotações de Ultrassom na área de oftalmologia no mercado nacional
2	Aprovação da Proposta/Pedido	02 dias	Assinatura do pedido de compra e envio para a empresa vencedora
3	Recebimento e Inspeção do Equipamento	30/45 dias	Receber o equipamento, checar nota fiscal e envia-la para pagamento
4	Pagamento	30 dias	Transferência bancária 30 dias após recebimento/emissão da Nota Fiscal

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Investimento	Equipamento Médico	Ultrassom	0,00	0	100.000,00	100

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
01	100.000,00	100	0,00	0	100.000,00	100	100.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: 31/12/2022

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email



SESPTA2022005053DM

077.179.508-47	Sergio Gabriel	Presidente	Presidente	sergio.gabriel@bos.org.br
303.137.348-01	Gisele Regina Mazetto do Prado Pezato	Tecnóloga em Engenharia Clínica	Tecnóloga em Engenharia Clínica	gisele.mazetto@bos.org.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Sorocaba, 06 de Abril de 2022

SÉRGIO GABRIEL
GESTOR DA ENTIDADE
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA



Assinado com senha por: SÉRGIO GABRIEL - 06/04/2022 às 11:41:01
Documento N°: 031375A1067001 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/031375A1067001>



SESPTA2022005053DM